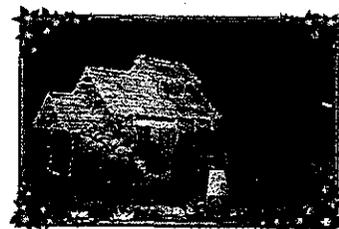




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

VILA FLORES



**LEI MUNICIPAL Nº 762, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999.
DENOMINA RUA JOÃO BAPTISTA SIMONETTO**

VILMOR CARBONERA, Prefeito Municipal de Vila Flores,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º. - A via paralela a RST 470, no Município de Vila Flores, em área pertencente ao DAER (Departamento Autônomo de Estrada de Rodagens), com acesso à RST 470, km 117, passa a denominar-se Rua João Baptista Simonetto.

Art. 2º. - Faz parte desta Lei o currículo de João Baptista Simonetto.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, aos 09 de dezembro de 1999.


VILMOR CARBONERA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebida e publicada
em 09/12/99

AVENIDA DAS FLORES, 170 - CENTRO

FONE/FAX: (054) 447-1313

CEP 95334-000 - VILA FLORES - RS

e-mail: pmvf@csi.matrix.com.br

- Home Page: <http://www.vilaflores.famurs.com.br>



HISTÓRICO DE JOÃO BAPTISTA SIMONETTO

Filho de Fransesco Simonetto e Lúcia Andreola, imigrantes italianos da Província de Padova, Itália, nasceu no dia 25 de novembro de 1896, na Linha Sete de Setembro, em Monte Bérico, município de Alfredo Chaves, hoje Veranópolis.

Diante das dificuldades da época e na necessidade de mão de obra nas lidas agrícolas, João estudou somente até o quarto ano primário (ele falava do quarto livro) e falava com orgulho de que foi aluno do célebre e sábio professor EDUARDO DUARTE que iniciou e deu um impulso grande ao sistema educacional daquela época.

Casado com D^{ca} Paulina Fracaro Simonetto em 19 de julho de 1919, criou e educou nove filhos (uma filha e oito filhos).

Pensando no futuro e na responsabilidade de sua numerosa família, em vista da pouca terra para trabalhar em parceria com seu irmão Antônio com quem convivia na casa paterna, aventurou-se em emigrar para outras terras à procura de melhores condições de vida. Comprou pouco menos de uma colônia, do Sr. Nei Zanin, na localidade de Vila Flores e aí iniciou uma nova vida. Isso em setembro de 1934. Os primeiros tempos não foram fáceis. Quando mais tarde relembra aos filhos e netos as dificuldades por que passou se enternecia até as lágrimas. Mas com a força de vontade e com a ajuda de Deus, venceu.

Trabalhou com o transporte de madeira, através das célebre carroças puchadas com vários cavalos e mulas, no percurso de Nova Prata às margens do Rio das Antas, à espera de um a enchente quando se organizavam as "as balsas" que transportavam a madeira para Porto Alegre. Com o aparecimento do caminhão como meio de transporte, em 1942 largou este trabalho e se empregou como funcionário do DAER, para trabalhar na conservação das estradas como "stradim":

Em 1946, montou em parceria com os Padres Capuchinhos de Veranópolis, uma indústria de tijolos, com métodos artesanais muito precários e elementares. Com o tempo foi se modernizando e hoje se constitui numa organização modelo, na produção e na qualidade que hoje é conhecida como CERÂMICA SIMONETTO LTDA entregue a administração de João Simonetto.

Faleceu no hospital Nossa Senhora de Lurdes, em Veranópolis no dia 27 de junho de 1980, sendo que a missa de Sepultamento foi celebrada por 20 sacerdotes e entre eles seus dois filhos capuchinhos: Frei Raymundo e Frei Gentil. João Baptista Simonetto teve nove filhos: Égide Simonetto, Silvestre Simonetto, Avelino Simonetto, Olivo Simonetto, Dario Simonetto, Egídio Simonetto, Frei Gentil Simonetto, Frei Raimundo Simonetto e Vergilino Simonetto.

A presença e o trabalho desenvolvido na comunidade local, por quase 50 anos dignificou Vila Flores.

Embora com limitada cultura escolar (aprendeu quase tudo na escola da vida como costumava dizer). Era uma pessoa esclarecida e gostava de ler, agradável na conversa, amigo de todos, participava de festas e animava uma boa cantoria na igreja e nos encontros celebrativos das famílias. Não fanatizava ou radicalizava suas convic-

ções e respeitava as posições contrárias na política partidária.

Era uma personalidade simples e otimista que alegrava a todos com suas piadas e suas histórias. Acima de todos os valores colocava sua família. Lamentava em suas conversas de não ter tido condições de proporcionar melhores oportunidades de estudo para seus filhos.

Aberto e sensível aos problemas que impediam ao desenvolvimento de sua comunidade, participou de todas as iniciativas que tinham por objetivo o progresso e o bem estar de Vila Flores. Assim que esteve a frente das diversas comissões que criaram a Paróquia Santo Antônio, a Instalação do Seminário Seráfico Santo Antônio e da fundação do Clube Esportivo e Cultural Gaúcho.

Todos os que o conheceram e tiveram o privilégio de seu convívio e de sua amizade guardam até hoje uma recordação de um cidadão que trabalhou pelo progresso e união de sua terra e que deixou um legado muito precioso de dignidade, de cidadania e honradez à sua família e a seus numerosos amigos.

Chiffre
13/4



MINISTÉRIO DA GUERRA

(1) 3^o B. M.

(1) C. R.

Handwritten initials

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

B. C. R.

Ficharia

Fichado

Nº 533127 (3)

P. Alegre, 4 de Maio de 1943
F. U. *Handwritten signature*

Chefe do Fichario

Certifico que o cidadão *João Baptista Simonatto*, (1)
da classe de *897*, alistado no ano de *1940*, é sorteado no
ano de *1943*, pelo município de *Porto Alegre*, (1)
Estado de *Rio Grande do Sul*, (1) é considerado reservista
de 3ª categoria.

A) Identificação

Filho de *Simonatto* (1)
e de *Andréia* (1)
Natural de *Porto Alegre* (1)
de *Porto Alegre* (1)
(Cidade (lugar)) (1)
Data de nascimento *25-11-80* (1)
Vacinado? *Le* Escreve? *Le* (1)
Profissões sucessivas *Le* (1)
Especialidade *Le* (1)
Outras notas *Alistado nas*
Armas (1 ou 2)

Côr *Branca* (1)
Cabelo *Preto* (1)
Olhos *Cast.* (1)
Altura *1,76* (1)
Nariz *reto* (1)
Rosto *oval* (1)
Boca *regular* (1)
Outras particularidades *Le* (1)



(polegar direito)

**Sujeito à TAXA MILITAR
de Cr\$ 10,00**

João Baptista Simonatto (4)
(Assinatura do reservista) (2)

B) Mobilização

Vai residir em *Porto Alegre* (1)
(Cidade e, si possível, rua e número)

Em caso de mobilização deverá apresentar-se { Cidade (lugar): *Porto Alegre* (1)
No dia *1º de fevereiro* de *1943* (2)

(1) *Porto Alegre*, 1º de fevereiro de 1943
(Ass.) *Luiz* Chefe da C. R.

OBSERVAÇÕES:

- A) Este certificado poderá ser substituído oportunamente pela caderneta correspondente.
- B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, si ai não houver guarnição militar), afim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe foi atribuído.

(1) Preenchido pela Chefia da Circunscrição de Recrutamento
 (2) Preenchido pelo reservista, si souber ler e escrever.
 (3) Número de ordem dado pela Diretoria de Recrutamento.
 (4) Tomada na sede da Circunscrição de Recrutamento, ou da Junta de Alistamento e autenticada com o respectivo carimbo.

